

DECRETO Nº 3.039, de 19 de agosto de 2009.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 935, de 18 de novembro de 2008.

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-30.012,18 (trinta mil, doze reais e dezoito centavos), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$-)
SECRETARIA MUN.DE SERVIÇOS PÚBLICOS	1.08.0.18.531.801 33903900	0100	21.600,00
2.2082			

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO,

CIÊNCIA E		
TECNOLOGIA		
1.17.0.19.126.801 31909400	0100	912,18
6.2161		
SECRETARIA		
MUNICIPAL DE		
EDUCAÇÃO		
1.19.0.12.361.801 33903900	0100	7.500,00
0.2063		
TOTAL		30.012,18

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$-)
SECRETARIA MUN.DE			
SERVIÇOS PÚBLICOS			
1.08.0.04.122.801 33903200		0100	21.600,00
6.2037			
SECRETARIA			
MUNICIPAL DE			

PLANEJAMENTO,

CIÊNCIA E

TECNOLOGIA

1.17.0.19.126.801 31903000

0100

912,18

6.2161

SECRETARIA

MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO

1.19.0.12.122.801 33903900

0101

7.500,00

7.2047

TOTAL

30.012,18

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 19 de agosto de 2009.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA

Prefeito Municipal